

informar com a maior exacção: 1.º da quantidade de matos incultos, e devolutos, isto hé, ainda não concedidos por sesmaria, q. existem no seo destr.<sup>o</sup> á beira do mar, e rios nave-gaveis q. nelle dezaguão; e o numero de legoas q. terão de comprimento, seguindo a direcção da costa, e o curso dos mesmos rios; 2.º da qualid.<sup>e</sup> da Madeira q. nelles se achão, descrevendo os nomes dellas, as suas propriedades, couza que dellas se faz. 3.º se há alguns moradores q. conservem inda em ser nas ditas paragens os matos q. Ihes forão concedidos por sesmr.<sup>as</sup>; os seus nomes e a quantidade de terra q. cada huma dellas comprehende. Ultimamente deve Vm.<sup>ee</sup> ficar na inteli-gencia, q. o minimo descuido, ou omissão que mostrar na ob-servancia da prezente ordem, o inhabilitará p.<sup>a</sup> o Real Serviço, e será punido por S. Ex.<sup>a</sup> com toda a severidade. D.<sup>r</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ee</sup> V.<sup>a</sup> de Santos a 9 de Agosto de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho. //

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mor de Yguape**

Levou o acrecentam.<sup>to</sup> seg.<sup>te</sup> do lugar da estrelinha. 4.<sup>o</sup> Dos matos immediatos ao Rio da Ribeyra, mandará Vm.<sup>ee</sup> logo que receber esta derrubar seos Paos de Ley, cada hum de sua differente qualidade, e todos da melhor que houver p.<sup>a</sup> cons-trucção e depois de falquejado como vigas os fará remetter pelo modo mais facil a este Porto q. entregara ao Comd.<sup>e</sup> delle, donde devem ser enviados a Lisboa no primeiro Navio q. daqui partir, na forma das ordens de S. Mag.<sup>e</sup>. Cada um dos re-fidos Paos deve trazer hum signal, ou corte porque se conheça o seu nome, a despeza q. com elle se fez, inviando Vm.<sup>ee</sup> p.<sup>a</sup> a capital a conta de todos os seus custos p.<sup>a</sup> lhe ser promptam.<sup>te</sup> satisfeito pela junta da Real Fazenda. //

**P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> Mor Comd.<sup>e</sup> de Parnagoa Francisco  
Joze Monteiro – Do Secretr.<sup>o</sup>**

Ordena o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Gov.<sup>or</sup>, e Cap.<sup>m</sup> General desta Capitania q. logo que Vm.<sup>ee</sup> receber esta faça prender, e re-metter com a devida segurança á Capital do Estado ao Porta Estand.<sup>e</sup> Cosme Alz Fr.<sup>e</sup> morador no destricto dessa V.<sup>a</sup>, oq. Vm.<sup>ee</sup> executará como se lhe determina. V.<sup>a</sup> e Praça de Santos a 11 de Agosto de 1797 = Luiz Ant.<sup>o</sup> Neves de Carvalho = Snr. Sarg.<sup>to</sup> Mor Comd.<sup>e</sup> Fran.<sup>co</sup> Joze Montr.<sup>o</sup> =

**P.<sup>a</sup> o Comd.<sup>e</sup> da Praça de Santos**

Logo q. Vm.<sup>ee</sup> receber esta, entregará o saco de cartas, q. vay junto p.<sup>a</sup> a Secretaria de Estado ao M.<sup>e</sup> do Navio N.